DISTRIBUIÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, III, "M" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia-MG, DISTRIBUI, na forma de avulso, à comissão abaixo identificada a proposição a que se refere este DESPACHO, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Gabinete do Presidente, em 08 de novembro de 2023.

GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente

COMISSÃO: Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas.

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI DE Nº 022/2023

CIENTE EM: 09/11/2023.

VEREADOR CHARLES QUEIROZ ULHOA
Pres. da Com. de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas.